DECRETO MUNICIPAL Nº 217/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIZ MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO em especial a LEI MUNICIPAL Nº 2211/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Art. 1º: Fica aberto credito suplementar no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

08	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE DE MODELO
10	SAUDE
10301	ATENÇÃO BÁSICA
1030100007	VIDA SAUDÁVEL – ASSISTENCIA INTEGRAL DA SAUDE – BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA
103010007.2.297000	MANUTENÇAO E MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES
3.1.90.00.00.00 (374)	Aplicação Direta recursos: 102 – Recursos de Impostos Saúde R$ 55.000,00
3.3.90.00.00.00 (375)	Aplicação Direta recursos: 102 – Recursos de Impostos Saúde R$ 35.000,00
4.4.90.00.00.00 (376)	Aplicação Direta recursos: 102 – Recursos de Impostos Saúde R$ 240.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do credito suplementar de que trata o artigo 1º, serão provenientes da anulação de dotação orçamentária, do Orçamento Município, no valor R$ 330.000.00 (trezentos e trinta mil reais), conforme fica a seguir demonstrado:

08	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE DE MODELO
10	SAUDE
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1030200007	VIDA SAUDÁVEL – ASSISTENCIA INTEGRAL DA SAUDE – BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA
103020007.2.281000	Manutenção do Programa de Assistência Hospitalar
3.3.50.00.00.00 (377)	Aplicação Direta recursos: 102 – Recursos de Impostos Saúde R$ 209.000.00
3.3.90.00.00.00 (379)	Aplicação Direta recursos: 102 – Recursos de Impostos Saúde R$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00 (380)	Aplicação Direta recursos: 102 – Recursos de Impostos Saúde R$ 10.000,00

08	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE DE MODELO
10	SAUDE
10301	ATENÇÃO BÁSICA
1030100007	VIDA SAUDÁVEL – ASSISTENCIA INTEGRAL DA SAUDE – BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA
103010007.2.276000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL

3.3.90.00.00.00 (342)	Aplicação Direta recursos: 102 – Recursos de Impostos Saúde R$ 75.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE DE MODELO
10	SAUDE
10301	ATENÇÃO BÁSICA
1030100007	VIDA SAUDÁVEL – ASSISTENCIA INTEGRAL DA SAUDE – BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA
103010007.2.274000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAUDE DA MULHER"
3.3.90.00.00.00 (339)	Aplicação Direta recursos: 102 – Recursos de Impostos Saúde R$ 6.000,00

08	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE DE MODELO
10	SAUDE
10301	ATENÇÃO BÁSICA
1030100007	VIDA SAUDÁVEL – ASSISTENCIA INTEGRAL DA SAUDE – BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA
103010007.2.282000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
3.3.90.00.00.00 (354)	Aplicação Direta recursos: 102 – Recursos de Impostos Saúde R$ 6.000,00

08	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE DE MODELO
10	SAUDE
10301	ATENÇÃO BÁSICA
1030100007	VIDA SAUDÁVEL – ASSISTENCIA INTEGRAL DA SAUDE – BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA
103010007.2.284000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.00.00.00 (355)	Aplicação Direta recursos: 102 – Recursos de Impostos Saúde R$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 24 de agosto de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR